

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE  
CONTRATO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
008/2025**

CONTRATANTE: Município de Passagem/ Câmara Municipal  
CONTRATADA: DANIEL PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 008/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal no que tange a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN que visa instituir, estruturar e manter o Sistema de Controle Interno, atuando de forma integrada, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos recursos públicos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;
Unidade orçamentária:	03.001 - Secretaria Geral da Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**Publicado por:** JOSE LUCIANO SILVESTRE  
**Código Identificador:** 72310071

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>